

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1750, de 04 de agosto de 2023

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010043619, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2051/2022-SES, na parte que concedeu evolução funcional, à servidora abaixo relacionada, em razão da mesma ter solicitado aposentadoria com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, o que implica no fechamento de sua situação funcional na data de 30/12/2019.

I. ANA MARIA DE CARVALHO PASSOS, CPF ***.068.101-**, cargo Auxiliar de Enfermagem - QT - 18.464, vínculo 104451.

Art. 2º A servidora deverá ser posicionada na referência "I" do Plano de Cargos e Remuneração desta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário** (a) de **Estado**, em 16/08/2023, às 10:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50336990 e o código CRC EB3123EA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE RUA SC 1 299, S/C Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270.

Referência: Processo nº 202300010043619 SEL 50336000

SEI 50336990